



DECRETO Nº 10.421/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e

CONSIDERANDO o que consta na Lei Nº 3.277/2013 e sua alteração Lei Nº 3.419/2017; e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO-CIRCULAR/SEMTUCE/PMA Nº 139/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre**, os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Titular: Tânea Mara de Oliveira Campos

Suplente: Ráweron Merçon de Oliveira

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Titular: Ronaldo Ribeiro Machado

Suplente: Rodrigues Vargas Ribeiro

3 – REPRESENTANTES DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE- FAFIA

Titular: Francisco Elias Simão Merçon

Suplente: Maurício Alves do Amaral

4 – REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

Titular: Marcos Antônio Sattler

Suplente: Samia D' Angelo Alcuri Gobbo

Jose Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal



**5 – REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -
CAMPUS DE ALEGRE - UFES**

Titular: Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira

Suplente: Mariana Duram Cordeiro

6 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Audrei Juliana Zeferino Vogel – Casa da Cultura

Suplente: Whyago Cosme da Costa Pimentel Ataídes – Grupo Folclórico “Folia de Reis”- Estrela Guia

Titular: Rosimar Silva Domingos – Associação Grupo Cultural do Horizonte

Suplente: Márcio José Vieira de Oliveira – Associação Reza Forte de Capoeira, Difusão Cultural e Socioambiental

Titular: Henrique da Silva Vernegue – Grupo de Agricultura Ecológica Kapi’xawa

Suplente: Siomara Orrico – APROART – Associação Produtiva de Arte, Artesanato e Produtos Agroindustrial Rural Artesanal de Alegre

Titular: Paulo Cassa – EMUSP – Escola de Música Saint’ Clair Pinheiro

Suplente: José Vieira Filho – Lyra Carlos Gomes

Titular: Zelia Cassa de Oliveira - IHGA – Instituto Histórico Geográfico de Alegre

Suplente: Vicente de Paulo Albani – IHGA – Instituto Histórico Geográfico de Alegre

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de dois anos, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 03 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal